

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA SUBSIDIAR O  
CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE ESCOLAS  
E O RECONHECIMENTO OU A RENOVAÇÃO DO  
RECONHECIMENTO DE CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FORTALEZA/CE  
2024**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA SUBSIDIAR O  
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO E O RECONHECIMENTO OU A RENOVAÇÃO DO  
RECONHECIMENTO DE CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Este Instrumento de Avaliação subsidiará os atos de credenciamento e credenciamento das escolas de educação básica que integram o **Sistema de Ensino do Estado do Ceará** (compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental e médio) no formato presencial, em todas as modalidades de ensino, excetuando a Educação a Distância e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que serão objetos de orientação específica. Sua concepção busca respeitar a identidade e diversidade das instituições educacionais e atender às normas do CEE, a partir do foco definido no Projeto Pedagógico ou Proposta Pedagógica e nos processos de Avaliação Institucional Externa.

## **OBJETIVO**

A Avaliação Institucional Externa tem por objetivo identificar as condições de oferta do ensino aos estudantes, em especial as relativas à Organização da Gestão da Escola, Organização Didático-Pedagógica, ao perfil do Corpo Docente, Corpo Técnico-Administrativo e Infraestrutura Física.

Este Instrumento de Avaliação está estruturado nas seguintes Dimensões:

- Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DA ESCOLA;
- Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA;
- Dimensão 3: CORPO DOCENTE;
- Dimensão 4: CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO;
- Dimensão 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA.

## **INDICADORES CONCEITUAIS**

Em cada indicador, serão atribuídos conceitos de 1 a 4, em ordem crescente para cada uma das cinco Dimensões, sendo que: 1 equivale a insuficiente; 2, a regular; 3, a bom; e 4, a excelente.

## CONCEITO ESCOLAR (CE)

O cálculo utilizado para obter o Conceito Escolar (CE) considera pesos atribuídos às cinco Dimensões do Instrumento de Avaliação. Assim, para o ato de credenciamento e credenciamento, os pesos serão distribuídos considerando a seguinte gradação:

- ✓ Corpo Técnico-Administrativo: peso 10;
- ✓ Corpo Docente: peso 20;
- ✓ Infraestrutura Física: peso 20;
- ✓ Organização da Gestão da Escola: peso 20;
- ✓ Organização Didático-Pedagógica: peso 30.

## PONTOS DE ATENÇÃO

Pontos de atenção que devem nortear os procedimentos de aplicação do Instrumento de Avaliação por parte do Avaliador:

- ✓ A atribuição dos conceitos deve ser feita de acordo com a descrição que melhor caracteriza a escola, dentro do Instrumento de Avaliação;
- ✓ Os conceitos atribuídos deverão ser contextualizados com base nos indicadores, descritos de forma abrangente e coerente no quadro CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO;
- ✓ É necessário manter a coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e ao conceito obtido na Dimensão com a análise qualitativa;
- ✓ Deve-se, também, destacar os elementos mais significativos verificados em relação a todas as Dimensões. Assim como preencher todas as tabelas, apurando, ao final, com base na pontuação de cada indicador, os patamares de pontos auferidos pela Instituição em todos os indicadores de cada uma das cinco dimensões;
- ✓ Faz-se necessário explicitar, independente da somatória de pontos, se a escola atende a todos os indicadores obrigatórios, sendo que o seu cumprimento integral é requisito para obtenção de parecer favorável;
- ✓ Caso a escola possua vários cursos/níveis de ensino na educação básica, em endereços distintos, deverá preencher um instrumento para cada local de funcionamento.

## **AÇÕES IMPRESCINDÍVEIS**

Além de atribuir conceito para cada Dimensão e fazer a contextualização da escola, o Avaliador deverá:

- a) Visitar todas as instalações da escola, observando a efetiva disponibilidade dos aspectos registrados, podendo, para tanto, requerer a documentação comprobatória, quando necessário;
- b) Verificar as habilitações do corpo docente da escola (caso seja necessário, poderá requerer apresentação de documentos comprobatórios dos vínculos empregatícios), bem como a disponibilização de registros acadêmicos que comprovem efetivamente sua participação nas atividades pedagógicas escolares;
- c) Verificar o pessoal técnico-administrativo (diretor, secretário, coordenador, psicólogo ...) elencado no processo (caso seja necessário, poderá requerer apresentação de documentos comprobatórios dos vínculos empregatícios) e o seu efetivo conhecimento e envolvimento com as propostas pedagógicas da escola;
- d) Conferir detalhadamente todos os aspectos constantes dos indicadores do presente Instrumento de Avaliação, fornecendo ao CEE referenciais seguros para análise e emissão de parecer final do pedido de credenciamento ou credenciamento da Instituição;
- e) Verificar se há recomendações em pareceres anteriores e se foram cumpridas;
- f) Preencher, após as verificações realizadas, os Instrumentos de Avaliação e emitir parecer técnico sobre a possibilidade de concessão ou não do ato normativo.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESCOLAS E CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA  
SUBSIDIAR O CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E A AUTORIZAÇÃO,  
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS**

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		
<b>A) INSTITUIÇÃO:</b>	<b>PARECER ANTERIOR:</b>	
<b>CÓDIGO DE CENSO ESCOLAR:</b>	<b>VALIDADE:</b>	
<b>B) Nº DO PROCESSO:</b>	<b>DATA DA ENTRADA:</b>	
Nome:		
Endereço da Instituição:		
Endereço Visitado:		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>
Fone:		
E-mail:		
<b>Lei de Criação (PÚBLICA):</b>	<b>DATA:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Data de Constituição da Instituição privada:</b>	<b>Natureza Jurídica:</b>	
<b>Atividade Principal:</b>	<b>Atividade Secundária:</b>	
<b>B) ENTIDADE MANTENEDORA:</b>		
<b>C) DIRETOR-GERAL:</b>		
Nome:		
<b>Formação:</b>	<b>REG:</b>	
Fone:		
E-mail:		
<b>Carga horária semanal dedicada à atividade :</b>	<b>Turnos de Trabalho:</b> Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )	

5/36



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

D) SECRETÁRIO ESCOLAR:	
Nome:	
Formação:	
Fone:	
E-mail:	
Carga horária semanal dedicada à atividade :	Turnos de Trabalho: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
E) DADOS DO ESPECIALISTA AVALIADOR:	
Nome(s) do(s) especialista(s) avaliador(es):	
E-mail:	Telefone:
Data da realização da avaliação	
SOLICITAÇÃO	CURSOS OFERTADOS
AUTORIZAÇÃO ( ) CREDENCIAMENTO ( ) RECONHECIMENTO DE CURSO ( ) RECRENCIAMENTO ( ) RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO ( )	EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) <b>MODALIDADE EJA :</b> • ENSINO FUNDAMENTAL ( ) • ENSINO MÉDIO ( )
RECOMENDAÇÕES CONSTANTES EM PARECERES ANTERIORES	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição para o processo de regulação, justificando a avaliação atribuída. Tratando-se de disposições legais, esses itens **são de atendimento obrigatório**.

Dispositivo Legal/Normativo		Análise		
		A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
1	Código do Educacenso (Recredenciamento) –	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
2	Ato de criação para escola pública	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
3	Contrato Social –	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
4	CNPJ –	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
5	Diretor, habilitado na forma da Lei -	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
6	Secretário Escolar, habilitado na forma da Lei -	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
7	<b>Projeto Pedagógico</b> que constará de: I. Justificativa; II. Referencial teórico; III. Proposta Curricular da escola, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 395/2005.	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
8	<b>Regimento Escolar e Ata de Aprovação</b> com a seguinte estrutura: I. Da Identificação da Escola e Finalidades; II. Organização Administrativo-Pedagógica; III. Do Regime Escolar, Do Regime Didático e Das Normas de Convivência IV. Das Disposições Gerais e Transitórias, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 395/2005	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
9	Comprovante de entrega do recente Relatório Anual de Atividades e do Censo Escolar aos órgãos competentes; (Recredenciamento)	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
10	Existem recomendações em pareceres anteriores, que a escola necessite atender?	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
11	Existem salas de aula em número e capacidade suficiente para atender a oferta do ensino?	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Dispositivo Legal/Normativo		Análise		
		A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
12	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (ou Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146/2015, DOU de 07/07/2015, em especial observar os artigos 27 e 28 do capítulo IV, bem como aos dispositivos da Resolução CEE nº 456/2016	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
13	Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )

Dispositivo Legal/Normativo		Análise		
		A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
14	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 ;	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
15	Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Dispositivo Legal/Normativo	Análise		
	A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
16 <b>O currículo da educação infantil</b> está alinhado e organizado em creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, e pré-escola para aquelas com 4 (quatro) e 5 (cinco anos). Apresenta como finalidade promover o bem-estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivência na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito. Assegura carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída, no mínimo, em 200 (duzentos) dias de trabalho educacional e frequência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança. Assegura tempo pedagógico às crianças de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral. A escola se compromete com o desenvolvimento integral e a aprendizagem da criança, fundamentada na concepção de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura e que, na interação consigo e com os outros, constrói sua identidade pessoal e coletiva. Apresenta como foco a promoção de experiências diversificadas de aprendizagem, superando pedagogias de natureza transmissiva. Considera os campos de experiência, direitos de aprendizagem que estimulam o desenvolvimento e se configuram como um arranjo curricular que acolhe situações e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes: I - o eu, o outro e o nós; II - corpo, gestos e movimentos; III - traços, sons, cores e formas; IV - escuta, fala, pensamento e imaginação; V - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações . Demonstra preocupação e um plano articulado de transição, compartilhando as informações da vida da			



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

criança, com observação dos relatórios, portfólios, avaliações e demais registros entre a educação infantil e o ensino fundamental, garantindo o contínuo desenvolvimento da criança, cumprindo com as funções indispensáveis e indissociáveis de educar, cuidar e brincar em um processo de interação.			
---	--	--	--

Dispositivo Legal/Normativo	Análise		
	A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )
17 <b>O currículo do Ensino Fundamental</b> , está alinhado à BNCC, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem, e propõe a articulação entre as etapas da educação básica, assegurando ao educando um percurso contínuo e exitoso, que articule a educação infantil com os anos iniciais e finais do ensino fundamental. Aborda, de forma transversal e integradora, temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetem a vida humana em escala local, regional e global, tais como: a) o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; b) os direitos das crianças e adolescentes; c) a educação para o trânsito; d) a educação ambiental; e) a educação alimentar e nutricional; f) a educação em direitos humanos; g) a educação digital; h) o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira; i) educação ambiental. Introduziu estudos para a compreensão da importância da realidade local em que o estudante está inserido, praia, sertão, serra, assim como o estudo dos mananciais e a necessidade de sua preservação para a vida: rios, lagos, lagoas, açudes, represas, canais, lençóis freáticos, e a questão do uso das águas como condição primordial para a sobrevivência dos seres vivos. O currículo assegura, no 1º e 2º anos, a ação pedagógica com foco na alfabetização, para que se garanta aos educandos a			



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Dispositivo Legal/Normativo		Análise		
	apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas. Apresenta a carga horária mínima anual de 800 horas com, pelo menos, 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula.			
Dispositivo Legal/Normativo		Análise		
		A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?		
18	<b>A escola estrutura o currículo do ensino médio</b> por área do conhecimento inserindo os componentes curriculares. Apresenta duração de 3 anos e carga horária de 3.000 horas, sendo 1.000 horas em cada ano, a partir do ano 2022. Está organizado por uma Formação Geral Básica com carga horária de 1.800 horas para garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem expressos em competências e habilidades, e, no máximo de 1.200 horas para os Itinerários Formativos, distribuídas nos três anos. A Formação Geral Básica contempla estudos de Língua Portuguesa e de Matemática, nos três anos e os Itinerários Formativos consideram a demanda e necessidade do mundo contemporâneo. A escola fez a escuta dos estudantes e oferece mais de um Itinerário Formativo, permitindo que eles façam a escolha de acordo com a sua afinidade e área que desejam seguir. Apresenta Projeto de vida. O currículo está estruturado em tempos e espaços próprios, e assegurar a formação integral do estudante mediante: I - os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades, nos termos da BNCC; II - a contextualização e a inter e transdisciplinaridade entre as diferentes Áreas do Conhecimento, propiciando a interlocução dos saberes para a solução de problemas complexos; III - a opção para as disciplinas eletivas, de cunho regional ou local; IV - as vivências práticas, vinculando a educação escolar ao	Sim ( )	Não ( )	NSA ( )



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<p>mundo do trabalho; V - o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho. Assegura o estudo de Língua Inglesa, obrigatória, podendo ser apresentadas outras línguas estrangeiras, optativo, preferencialmente, o Espanhol. A escola organiza catálogo de oferta de Itinerários Formativos, indicando os critérios para sua oferta e o regulamento para disciplinar a escolha do estudante. A oferta dos Itinerários Formativos se efetiva por meio de parcerias com outras organizações governamentais e não governamentais para a realização de estudos e atividades em tempos e espaços próprios, consideradas como parte da carga horária do ensino médio, e atende aos seguintes requisitos: I - estar devidamente descrita no Projeto Pedagógico; II - ser formalizada por meio de convênio que estabelecerá as responsabilidades de cada uma das conveniadas na oferta do do ensino médio; III - a conveniada deve estar previamente credenciada junto ao CEE, quando a parceria envolver a oferta de Formação Técnica e Profissional conforme CNCT e de atividades por meio de Educação a Distância, observadas as normas específicas de cada modalidade. Ao longo do curso, ao estudante é facultado a mudança do Itinerário Formativo escolhido, na mesma instituição ou entre instituições de ensino, e observadas as condições de oferta e a garantia de continuidade do percurso formativo do estudante, realizando a análise do histórico escolar, computando a carga horária cumprida com êxito pelo estudante em seu percurso formativo anterior. Oferta atividades e estudos complementares: I - para a recuperação paralela das competências e habilidades constantes na BNCC; e II - para o alinhamento ao Itinerário que o estudante irá cursar, sem que haja prejuízo para o tempo de conclusão da referida etapa de ensino. Oferta, ainda, atividades por meio de Educação a Distância até 20% (vinte por cento) da carga horária total, no ensino médio diurno, podendo se estender até 30% (trinta por cento) no turno noturno</p>			
--	--	--	--

**Dispositivo Legal/Normativo**

**Análise**

**A IE cumpriu o dispositivo legal e normativo?**

- 19 O Plano de Curso na **modalidade EJA** apresentado contempla: justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, sistemática de avaliação, material didático utilizado, perfil do corpo docente habilitado, certificação, currículo alinhado à BNCC, com a duração e carga horária, atende ao: I) ensino fundamental – anos iniciais, presencial, incluindo a alfabetização, com duração mínima de 2 anos; II) ensino fundamental – anos finais, com duração mínima de 2 anos e carga horária mínima de 1.600 horas; III) ensino médio, com duração mínima de um ano e meio, com carga horária mínima de 1.200 horas; IV) educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, com duração de 1.200 horas destinadas à educação geral, cumulativamente com a carga horária mínima para a respectiva habilitação profissional de nível médio

**Sim ( ) Não ( ) NSA ( )**

**1 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA**

**1.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS, METAS INSTITUCIONAIS**

Conceito	Critérios de Análise
<b>1</b>	A missão, visão, valores, os objetivos e as metas da escola não foram construídos coletivamente.
<b>2</b>	A missão, visão, valores, os objetivos e as metas da escola estão expressos em documento, mas as pessoas da instituição não conhecem.
<b>3</b>	A missão, visão, valores, objetivos e as metas da escola estão expressos em documentos, comunicam-se com as políticas de ensino, e se traduzem em ações institucionais internas.
<b>4</b>	A missão, visão, os valores, objetivos e as metas da escola estão expressos em documentos, comunicam-se com as políticas de ensino, traduzem-se em ações institucionais, transversais a todos os cursos, por meio de projetos de repercussão social.

## 1.2 AÇÕES DE GESTÃO

Conceito	Crterios de Análise
1	As ações de gestão administrativa e pedagógica são tomadas pelo diretor da escola.
2	As ações de gestão administrativa e pedagógica são tomadas pelo diretor com os coordenadores/diretores pedagógicos.
3	As ações de gestão administrativa e pedagógica são tomadas pelo diretor com os coordenadores/diretores pedagógicos, ouvida a representação do corpo docente.
4	As ações da gestão administrativa e pedagógica são tomadas pelo diretor com os coordenadores/diretores pedagógicos, ouvida a representação do corpo docente e discente e apresentadas à comunidade escolar.

## 1.3 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conceito	Crterios de Análise
1	Não há indicativo de Política de Educação Especial no Projeto Pedagógico.
2	Há indicativo de Política de Educação Especial no Projeto Pedagógico, com registro de matrícula, mas não há serviços específicos de atendimento pedagógico voltados para o público dessa modalidade.
3	Há indicativo de Política de Educação Especial no Projeto Pedagógico, com registro de matrícula, e serviços específicos de atendimento pedagógico voltados para o público dessa modalidade.
4	Há indicativo de Política de Educação Especial no Projeto Pedagógico, com registro de matrícula, e serviços específicos de atendimento pedagógico voltados para o público dessa modalidade, com recursos humanos, materiais e práticas pedagógicas que buscam o atendimento às necessidades específicas desses alunos, eliminando as barreiras para a sua participação e aprendizagem.

#### 1.4 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAL

Conceito	Critérios de Análise
1	Não há ações de valorização de pessoal, voltadas para formação continuada e concessão de incentivos profissionais .
2	Há ações de valorização de pessoal, mas não há liberação de pessoal para participar de programa de formação continuada.
3	Há ações de valorização de pessoal, há liberação de pessoal para participar de programa de formação continuada, mas não há incentivos profissionais .
4	Há ações de valorização de pessoal, há liberação de pessoal para participar de programa de formação continuada e há incentivos profissionais.

#### 1.5 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DOS ESTUDANTES

Conceito	Critérios de Análise
1	No Projeto Pedagógico, não consta política de relação com os familiares dos estudantes, de forma individual e coletiva.
2	No Projeto Pedagógico, consta política de relação com os familiares dos estudantes, de forma individual e coletiva, mas os familiares não conhecem essa política.
3	No Projeto Pedagógico, consta política de relação com os familiares dos estudantes, de forma individual e coletiva, e os familiares conhecem a política.
4	No Projeto Pedagógico, consta política de relação com os familiares dos estudantes, de forma individual e coletiva, e familiares conhecem a política. Há calendário para realização de reuniões de pais e/ou responsáveis e educadores.

#### 1.6 BUSCA ATIVA (Para credenciamento)

Conceito	Critérios de Análise
1	A escola não realiza busca ativa dos alunos faltosos/infrequentes.
2	A escola identifica os alunos faltosos/infrequentes, mas não toma as providências devidas tempestivamente.
3	A escola identifica os alunos faltosos/infrequentes e entra em contato com as famílias para averiguar os motivos das faltas.
4	A escola identifica os alunos faltosos/infrequentes e entra em contato com as famílias para averiguar os motivos das faltas, quando não consegue resultado positivo aciona o Conselho Tutelar e, se necessário, o Ministério Público.



### 1.7 INDICADORES DE FLUXO ESCOLAR

Conceito	Crítérios de Análise
	O percentual de aprovação é menor ou igual a 70% dos alunos.
2	O percentual de aprovação é maior do que 70% ou menor ou igual a 80% dos alunos.
3	O percentual de aprovação é maior do que 80% ou menor ou igual a 90% dos alunos.
4	O percentual de aprovação é maior do que 90% dos alunos.

### 1.8 ABANDONO

Conceito	Crítérios de Análise
1	O percentual de abandono é maior que 10%
2	O percentual de abandono está entre 5% e 10%.
3	O percentual de abandono está entre 1% e 5%.
4	O percentual de abandono é menor que 1%.

### 1.9.A - ORGANISMOS COLEGIADOS (ESCOLA PÚBLICA)

Conceito	Crítérios de Análise
1	A escola não dispõe de organismos colegiados.
2	A escola dispõe somente de Conselho Escolar.
3	A escola dispõe de Conselho Escolar e Conselho de Classe.
4	A escola dispõe de Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil e outros organismos colegiados.

### 1.9.B - ORGANISMOS COLEGIADOS (ESCOLA PRIVADA)

Conceito	Crítérios de Análise
1	A escola não dispõe de organismos colegiados.
2	A escola dispõe somente de Conselho de Classe .
3	A escola dispõe de e Conselho de Classe e Grêmio .
4	A escola dispõe de Conselho de Classe, Grêmio Estudantil e outros organismos colegiados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

### 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

#### 2.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA – ELABORAÇÃO

Conceito	Critérios de Análise
1	A Proposta Pedagógica da escola não está alinhada à BNCC, desconhecendo as 10 competências gerais da educação básica em todas as suas etapas e modalidades.
2	A Proposta Pedagógica da escola está parcialmente alinhada à BNCC, contemplando as 10 competências gerais da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, mas não explicita as concepções pedagógicas norteadoras que fundamentam as respectivas metas, ações e a organização do desenvolvimento curricular.
3	A Proposta Pedagógica da escola está alinhada à BNCC, contemplando as 10 competências gerais da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, explicita suas concepções pedagógicas norteadoras (educação, escola, currículo, ensino, aprendizagem, avaliação), define finalidades e objetivos educacionais, mas não contempla as competências específicas, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e os campos de experiências na Educação Infantil, bem como componentes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio.
4	A escola possui uma Proposta Pedagógica alinhada à BNCC, contemplando as 10 competências gerais da educação básica que consubstanciam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio e respectivas modalidades; estabelece suas concepções pedagógicas norteadoras (educação, escola, currículo, ensino, aprendizagem, avaliação); define finalidades e objetivos educacionais da escola; propõe metas, ações e a organização do desenvolvimento curricular; define competências e habilidades a serem alcançadas (de natureza socioemocional e cognitiva); bem como os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem dessa etapa; as competências específicas e os componentes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio; os procedimentos de avaliação contínua e cumulativa (o que, como e quem avaliar); incluindo também a avaliação periódica dos objetivos educacionais previstos no PPP, a fim de dimensionar se estão sendo atingidos e com que qualidade.

## 2.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA - PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS NO ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conceito	Critérios de Análise
1	O processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica não contou com a participação do corpo docente, entretanto recebeu assessoria pedagógica externa.
2	O processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica contou com a participação do corpo docente, do diretor e coordenador pedagógico
3	O processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica contou com a participação do corpo docente, do diretor, e coordenador pedagógico, e de especialistas.
4	O processo de elaboração, acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica contou com a participação do corpo docente, diretor, coordenador pedagógico, de especialistas, e de representantes de organismos colegiados (estes, quando houver) e outros segmentos representativos da comunidade.

### 2.3 REGIMENTO ESCOLAR - ELABORAÇÃO

Conceito	Crítérios de Análise
<b>1</b>	O Regimento Escolar não está elaborado e organizado conforme os marcos legais vigentes e por isso não fortalece os princípios e as concepções Pedagógicas.
<b>2</b>	O Regimento Escolar está parcialmente elaborado e organizado conforme os marcos legais vigentes, dialoga com os princípios e as concepções Pedagógicas, mas não estimulou a participação dos segmentos da comunidade escolar.
<b>3</b>	O Regimento Escolar está elaborado e organizado conforme os marcos legais vigentes, tem caráter educativo, fortalecendo os princípios e as concepções Pedagógicas, e contou com a participação dos segmentos da comunidade escolar. Seu texto avança para a adoção de medidas pedagógicas e educativas, mas não se percebe a existência de medidas comprometidas com o sucesso e permanência do aluno, negligenciando atos de regularização da vida escolar que possam garantir sua aprendizagem e promoção.
<b>4</b>	O Regimento Escolar está elaborado e organizado conforme os marcos legais vigentes, tem caráter educativo, fortalecendo os princípios e às concepções do Projeto Pedagógico, e contou com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Sua principal característica é: i) definir a natureza da escola, sua estrutura organizacional e as normas que regulam seu funcionamento. ii) buscar estratégias didático-pedagógicas que garantam a promoção contínua dos alunos, por meio de mecanismos de regularização da sua vida escolar, em tempo hábil e de acordo com o grau de desenvolvimento da aprendizagem, dentre outros.

### 2.4 INCENTIVO À AUTONOMIA E AO TRABALHO COLETIVO DOS ALUNOS

Conceito	Crítério de Análise
<b>1</b>	A escola propõe/desenvolve seus projetos, ações e atividades sem implantar mecanismos que favoreçam a participação sistemática dos alunos no trabalho coletivo.
<b>2</b>	A escola propõe/desenvolve seus projetos, ações e atividades por meio de mecanismos que favorecem a participação dos alunos, mas não acompanha sua efetividade.
<b>3</b>	A escola propõe/desenvolve seus projetos, ações e atividades por meio de mecanismos que favorecem a participação dos alunos e acompanha a efetividade.
<b>4</b>	A escola propõe/desenvolve seus projetos, ações e atividades por meio de mecanismos que favorecem a participação dos alunos, incentivando de forma sistemática sua autonomia e a participação no trabalho coletivo.

## 2.5 MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO

Conceito	Critério de Análise
<b>1</b>	Os professores acompanham e monitoram a aprendizagem dos alunos, de forma geral, identificando sua progressão e mapeando suas principais dificuldades (por exemplo, aquelas relacionadas ao desenvolvimento da fala, escuta, leitura, escrita, raciocínio lógico e habilidades matemáticas), mas os os alunos não são informados sobre os objetos de conhecimento (conteúdos) nos quais progrediram e em quais precisam estudar e avançar mais.
<b>2</b>	Os professores acompanham e monitoram a aprendizagem dos alunos, de forma geral e individualmente, identificando sua progressão e mapeando suas principais dificuldades (por exemplo, aquelas relacionadas ao desenvolvimento da fala, escuta, leitura, escrita, raciocínio lógico e habilidades matemáticas), e os alunos são informados sobre os objetos de conhecimento (conteúdos) nos quais progrediram e em quais precisam estudar e avançar mais.
<b>3</b>	Os professores acompanham e monitoram a aprendizagem dos alunos, por meio de avaliações diagnósticas sistemáticas, identificando sua progressão e mapeando suas principais dificuldades (por exemplo, aquelas relacionadas ao desenvolvimento da fala, escuta, leitura, escrita, raciocínio lógico e habilidades matemáticas), e os alunos são informados sobre os objetos de conhecimento (conteúdos) nos quais progrediram e em quais precisam estudar e avançar mais. Além disso, os professores planejam e desenvolvem recuperação paralela ao longo de cada período letivo para recomposição das aprendizagens.
<b>4</b>	Os professores acompanham e monitoram a aprendizagem dos alunos, por meio de avaliações diagnósticas sistemáticas, identificando sua progressão e mapeando suas principais dificuldades (por exemplo, aquelas relacionadas ao desenvolvimento da fala, escuta, leitura, escrita, raciocínio lógico e habilidades matemáticas), e os alunos são informados sobre os objetos de conhecimento (conteúdos) nos quais progrediram e em quais precisam estudar e avançar mais. Além disso, os professores planejam e desenvolvem recuperação paralela ao longo de cada período letivo para recomposição das aprendizagens; estimulam constantemente as habilidades cognitivas e as capacidades intelectuais, sociais, físicas, emocionais e culturais dos alunos; e mantêm uma boa interação com seus responsáveis.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE A DIMENSÃO 2

### 3 CORPO DOCENTE

#### 3.1 HABILITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Conceito	Crítérios de Análise
1	Corpo docente com menos de 25% de professores habilitados, com formação comprovada (licenciatura) exigida para ministrar componentes curriculares (disciplinas) sob sua responsabilidade e atuam na respectiva área de formação.
2	Corpo docente formado por 26% a 50% de professores habilitados, com formação comprovada (licenciatura) exigida para ministrar componentes curriculares (disciplinas) sob sua responsabilidade e atuam na respectiva área de formação.
3	Corpo docente formado por 51% a 75% de professores habilitados, com formação comprovada (licenciatura) exigida para ministrar componentes curriculares (disciplinas) sob sua responsabilidade e atuam na respectiva área de formação.
4	Corpo docente formado por 76% a 100% de professores habilitados, com formação comprovada (licenciatura) exigida para ministrar componentes curriculares (disciplinas) sob sua responsabilidade e atuam na respectiva área de formação.

### 3.2 CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Conceito	Critérios de Análise
1	A escola não prioriza a contratação de professores com formação na área ou em áreas afins (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo); a carga horária não é exclusiva para sala de aula; e não há tempo dedicado às atividades de planejamento didático e ao acompanhamento do desempenho dos alunos.
2	A escola não prioriza a contratação de professores com formação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) na área ou áreas afins; os professores assumem componentes curriculares (disciplinas) distintos; a carga horária é destinada à sala de aula, e não há tempo dedicado às atividades de planejamento didático e ao acompanhamento do desempenho dos alunos.
3	A escola prioriza a contratação de professores com formação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) na área ou em áreas afins; há carga horária para sala de aula e atividades de planejamento didático, acompanhamento do desempenho dos alunos e planejamento das atividades de reposição/recomposição de conhecimentos (recuperação final).
4	A escola prioriza a contratação de professores com formação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) na área ou em áreas afins; os professores assumem componentes curriculares (disciplinas), conforme sua formação; a carga horária contratada atende às horas de sala de aula, às atividades de planejamento didático, ao acompanhamento do desempenho dos alunos e ao planejamento das atividades de reposição/recomposição de conhecimentos (recuperação paralela e final).

### 3.3 EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE (Renovação de Reconhecimento)

Conceito	Critérios de Análise
<b>1</b>	O corpo docente não possui experiência na docência e não consegue identificar as dificuldades dos alunos.
<b>2</b>	O corpo docente possui experiência na docência, sendo capaz de identificar algumas dificuldades dos alunos, mas não consegue solucionar essas dificuldades.
<b>3</b>	O corpo docente possui experiência na docência, consegue identificar as dificuldades dos alunos, apresenta alternativas para superar as dificuldades dos discentes, procurando alternativas didáticas.
<b>4</b>	O corpo docente possui experiência na docência da educação, consegue identificar dificuldades dos discentes, compromete-se com a superação das dificuldades, expõe o conteúdo de maneira clara, preocupa-se com a aprendizagem dos alunos, realiza práticas pedagógicas inovadoras e promove a recuperação paralela para superar suas dificuldades.

### 3.4 PLANEJAMENTO DIDÁTICO

Conceito	Critério de análise
<b>1</b>	Os professores não fazem planejamento didático, uma vez que não há horas disponíveis para planejamento.
<b>2</b>	Os professores não fazem planejamento didático, apenas planos de aula, uma vez que não há horas disponíveis para planejamento individual e coletivo.
<b>3</b>	Os professores fazem planejamento didático individual e a partir do planejamento elaboram os planos de aula, não há trabalho coordenado pelo diretor pedagógico.
<b>4</b>	Os professores têm horas reservadas para planejamento individual e coletivo e este é coordenado e acompanhado pelo diretor/coordenador pedagógico, que monitora seu cumprimento, há espaço apropriado para que os professores se reúnam para elaborar planejamento.



### 3.5 POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Conceito	Critério de análise
1	Não há previsão de política de formação continuada.
2	A política prevista de formação continuada não possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais ou em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.
3	A política prevista de formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.
4	A política prevista de formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

### 4 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 4.1 CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Conceito	Critério de análise
1	A escola não contrata pessoal com formação adequada para o desenvolvimento das atividades.
2	A escola não contrata pessoal com formação adequada nem há formação em serviço para melhorar o desempenho e os serviços prestados pela instituição.
3	A escola contrata pessoal com formação para as atividades, mas não há um plano de formação continuada para a melhoria da prestação de serviços.
4	A escola contrata pessoal com formação adequada para o desenvolvimento das atividades e mantém um plano de formação continuada para a melhoria do desenvolvimento das atividades.

#### 4.2 POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Conceito	Critério de análise
1	Não há previsão de política de formação continuada para o corpo técnico-administrativo.
2	A política prevista de formação continuada para o corpo técnico-administrativo não possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.
3	A política prevista de formação continuada para o corpo técnico-administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.
4	A política prevista de formação continuada para o corpo técnico-administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação.

#### 4.3 GESTÃO ESCOLAR

Conceito	Critério de análise
1	O núcleo gestor da escola (diretor e coordenador pedagógico), apresenta habilitação para o exercício das respectivas funções, na forma da lei, mas sem experiência de gestão.
2	O núcleo gestor da escola (diretor e coordenador pedagógico), apresenta habilitação para o exercício das respectivas funções, na forma da lei, e tem experiência de gestão escolar. Entretanto, esses gestores não dispõem de tempo integral na escola.
3	O núcleo gestor da escola (diretor e coordenador pedagógico), apresenta habilitação para o exercício das respectivas funções, na forma da lei, e tem experiência de gestão escolar. Entretanto, o diretor não dispõe de tempo integral na escola.
4	O diretor e o coordenador pedagógico são habilitados na forma da lei, experientes em gestão escolar e dispõem de tempo integral na instituição, participando ou promovendo, internamente, de processos formativos de atualização.

#### 4.4 SECRETARIA ESCOLAR

Conceito	Critério de análise
1	<p>O secretário escolar é habilitado para o exercício da função, mas não dispõe de tempo integral na escola.</p> <p>A escola se encontra em situação irregular junto ao órgão normativo, e com seus arquivos (dinâmico e estático) desorganizados.</p>
2	<p>O secretário escolar é habilitado para o exercício da função, mas não dedica tempo integral na escola, pois responde pela escrituração de outras escolas da região.</p> <p>A escola se encontra regularizada junto ao órgão normativo, seus arquivos (dinâmico e estático) devidamente organizados, mas não preenche regularmente o Censo Escolar nem alimenta de forma sistemática o sistema de informações, e não há comprovação de entrega do relatório anual de atividades.</p>
3	<p>O secretário escolar é habilitado para o exercício da função, e dedica tempo integral na Instituição.</p> <p>A Instituição se encontra regularizada junto ao órgão normativo, seus arquivos (dinâmico e estático) devidamente organizados, preenche regularmente o Censo Escolar e alimenta de forma sistemática o sistema de informações, mas não há comprovação de entrega do relatório anual de atividades.</p>
4	<p>O secretário escolar é habilitado para o exercício da função, e dedica tempo integral.</p> <p>A escola se encontra regularizada junto ao órgão normativo, seus arquivos (dinâmico e estático) devidamente organizados, preenche regularmente o Censo Escolar e alimenta de forma sistemática o sistema de informações, e apresenta comprovação de entrega do relatório anual de atividades.</p>

**4.5- A - SERVIÇO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Para a rede pública de ensino – Cf. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) – Exclusivo para Rede Pública

Conceito	Critério de análise
<b>1</b>	A escola não acessa o serviço de psicologia educacional nem de assistência social no sistema ou rede de ensino.
<b>2</b>	A escola acessa o serviço de psicologia educacional e de assistência social no sistema ou rede de ensino, mas de forma muito assistemática e com grandes dificuldades.
<b>3</b>	A Instituição acessa o serviço de psicologia educacional e de assistência social no sistema ou rede de ensino, mas não consegue atender regularmente a todas as demandas apresentadas e com a presteza necessária.
<b>4</b>	A escola acessa o serviço de psicologia educacional e de assistência social no sistema ou rede de ensino, de forma sistemática e atendendo a todas as demandas apresentadas e com a presteza necessária. Psicólogos educacionais e assistentes sociais visitam regularmente a escola e promovem encontros formativos para a comum idade escolar.

**4.5.B SERVIÇO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Exclusivo para Rede Privada de Ensino**

Conceito	Critério de análise
<b>1</b>	A Instituição não dispõe de serviço de psicologia educacional e orientação educacional.
<b>2</b>	A dispõe somente do serviço de orientação educacional, encaminhando as demandas por atendimento do serviço de psicologia para instituições externas.
<b>3</b>	A Instituição dispõe de serviço de psicologia educacional e de orientação educacional, mas os profissionais responsáveis não dedicam tempo integral na escola, postergando alguns atendimentos.
<b>4</b>	A dispõe de serviço de psicologia educacional e de orientação educacional, e os profissionais responsáveis dedicam tempo integral na escola, atendendo a todas as demandas apresentadas e com a presteza necessária. As devolutivas de acompanhamento com as famílias acontecem regularmente.

#### 4.6 BIBLIOTECÁRIO

Conceito	Critério de análise
1	A Instituição não dispõe de bibliotecário nem de auxiliares na Biblioteca.
2	A Instituição dispõe de bibliotecário, mas não dedica tempo integral na escola e não possui auxiliares de biblioteconomia.
3	A Instituição dispõe de bibliotecário, mas não dedica tempo integral na escola. Possui auxiliares de biblioteconomia ou professor readaptado que auxiliam na Biblioteca.
4	A Instituição dispõe de bibliotecário, que dedica tempo integral na escola e possui auxiliares de biblioteconomia ou professor readaptado que auxiliam na Biblioteca.

#### CONSIDERAÇÃO SOBRE A DIMENSÃO 4

#### 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA

##### 5.1 SALAS DE AULA

Conceito	Critério de análise
1	As salas de aula são pequenas, quentes, escuras, sem conservação e higiene adequadas, não há portas que garantam o acesso de cadeirantes, as carteiras são inadequadas, desconfortáveis e insuficientes.
2	As salas de aula têm iluminação e ventilação artificiais e precárias, a manutenção e higienização são inadequadas, não há portas com tamanho suficiente que garantam o acesso de cadeirantes, as carteiras são desconfortáveis e em número suficiente para todos os alunos.
3	As salas de aula têm iluminação e ventilação artificiais adequadas, são climatizadas, mas a manutenção e higienização são inadequadas, há rampas de acesso, mas não há portas com largura para acesso de cadeirantes. As carteiras são confortáveis e em número suficiente para todos os estudantes.
4	As salas de aula são amplas, arejadas, ventiladas/climatizadas e iluminadas, organizadas e esteticamente arrumadas. Comporta todos os alunos, são higienizadas adequadamente, tem rampas de acesso, portas adequadas para acesso de cadeirantes. As carteiras são confortáveis, conservadas, em quantidade e tamanho adequadas aos estudantes. Existem recursos tecnológicos para projeção de imagens, conectividade e serviço de som.

## 5.2 INSTALAÇÕES PARA PROFESSORES –

Conceito	Critério de análise
<b>1</b>	A Instituição não dispõe de sala para professores, mas funciona conjuntamente em outro ambiente.
<b>2</b>	A Instituição dispõe de sala para professores, mas é inadequada, pequena, mal iluminada e mal ventilada, sem acessibilidade, não tem mesa e cadeira para reunião, nem computador.
<b>3</b>	A Instituição dispõe de sala de professores, é pequena, mas iluminada, ventilada, climatizada e com acessibilidade, mesa e cadeiras para reuniões, mas não dispõem de computadores.
<b>4</b>	A Instituição dispõe de sala de professores, confortável, iluminada, ventilada/climatizada, com acessibilidade, mesa e cadeiras para reuniões, computadores e acesso à Internet.

## 5.3 INSTALAÇÕES PARA DIRETORIA

Conceito	Critério de análise
<b>1</b>	A escola não dispõe de espaço próprio para sala de diretoria.
<b>2</b>	A escola dispõe de sala para a diretoria, mas, é pequena, quente, mal iluminada, desorganizada, não possui rampa de acesso, a largura da porta não permite acesso a cadeirante. Está equipada com mesas, cadeiras, armários, computador sem acesso à Internet .
<b>3</b>	A escola dispõe de sala da diretoria, mas, é pequena, é ventilada/climatizada, iluminada, organizada, possui rampa de acesso, mas a largura da porta não possibilita o acesso de cadeirante. Está equipada com mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à Internet e impressora.
<b>4</b>	A escola dispõe de sala ampla e apropriada para a diretoria, é confortável, climatizada, iluminada, organizada. Possui acessibilidade, que permite o acesso de cadeirantes à sala. Possui ainda espaço para atendimento aos usuários, dispõe de equipamentos, (mesas, cadeiras e armários), computadores com acesso à Internet e impressora.

#### 5.4 INSTALAÇÕES PARA SECRETARIA ESCOLAR

Conceito	Critérios de Análise
1	A Instituição não dispõe de espaço específico para a secretaria escolar, que funciona no mesmo espaço da diretoria.
2	A Instituição dispõe de espaço para a secretaria escolar, mas é pequeno, quente, mal iluminado, sem segurança para os documentos escolares, não tem acesso à Internet, não tem computadores nem impressora. Não tem acessibilidade, sem rampas de acesso, e a porta não tem largura que possibilite a acessibilidade para cadeirantes. Os arquivos (dinâmico e estático) estão desorganizados.
3	A Instituição dispõe de espaço para a secretaria escolar, confortável, iluminado, climatizado, com segurança para os documentos escolares, acesso à Internet, computadores e impressora. Dispõe de rampas de acesso, mas a porta não tem largura que permita o trânsito de cadeirantes. Os arquivos (dinâmicos e estáticos) estão organizados.
4	A Instituição dispõe de espaço confortável, iluminado e climatizado para a secretaria escolar, com segurança para a guarda dos documentos escolares, acesso à Internet, computadores e impressora. A escola tem rampas de acesso à secretaria, piso tátil, porta com largura que permite a acessibilidade do cadeirante. Os arquivos (estático e dinâmico) estão organizados.

#### 5.5 LABORATÓRIOS

Conceito	Critérios de Análise
1	A Instituição não possui laboratório de informática.
2	A Instituição tem laboratório de informática, instalado em local inadequado e insalubre, não apropriado. Não dispõe de profissionais responsáveis por sua gestão e nem de equipamentos suficientes para a totalidade dos alunos. Os equipamentos não tem acesso a rede mundial de computadores.
3	A Instituição tem laboratório de informática, instalado em local apropriado, com profissionais responsáveis pela gestão, mas os equipamentos são insuficientes para a quantidade de alunos e parte deles estão com acesso a rede mundial de computadores.
4	A Instituição tem laboratório de informática, instalado em local apropriado, com equipamentos suficientes para o número de alunos, com profissionais responsáveis pela gestão, todos com acesso a rede mundial de computadores.



## 5.6 SALA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Conceito	Critérios de Análise
1	A Instituição não dispõe de sala reservada para atendimento ao discente.
2	A Instituição atende os discentes na sala da diretoria ou da coordenação pedagógica.
3	A e A Instituição dispõe de um espaço onde realiza alguns serviços, entre eles, quando necessário, atendimento ao discente. O Espaço é climatizado, iluminado e tem acessibilidade. Possui acesso à internet.
4	A Instituição dispõe de sala reservada e com condições de acessibilidade, climatizada, iluminada, com acesso à internet, conforto e confiabilidade para atendimento aos discentes.

## 5.7 BIBLIOTECA

Conceito	Critérios de Análise
1	Não há biblioteca organizada ou espaços destinados a leitura, com acervo físico ou virtual específico para cada curso. Não há espaços para estudo individual e coletivo nem equipamentos destinados à pesquisa com acesso à internet. Não há profissional habilitado responsável pela gestão do equipamento.
2	Não há biblioteca organizada e nem espaços destinados a leitura com acervo físico ou virtual específico para cada curso. Há espaço somente para estudo individual, não para estudos coletivos. Os equipamentos destinados à pesquisa não dispõem de acesso à internet. O ambiente não conta com profissional habilitado responsável por sua gestão.
3	Há biblioteca organizada com acervo físico ou virtual específico para cada curso. O número de exemplares e de títulos é insuficiente para atender aos estudantes. Há somente espaço destinado para estudo individual e não dispõe de equipamentos destinados à pesquisa com acesso à internet. Conta com um profissional habilitado para a gestão do equipamento.
4	Há biblioteca organizada com acervo físico ou virtual específico para cada curso. O número de exemplares e de títulos é suficiente para atender aos estudantes. Há espaços para estudo individual e coletivo. Os equipamentos destinados à pesquisa dispõem de acesso à internet. Conta com um profissional habilitado para responder pela gestão do equipamento.

## 5.8 QUADRA DE ESPORTES

Conceito	Critério de Análise
1	A Instituição dispõe de espaço descoberto, pequeno, com piso danificado, sem banheiros, chuveiros e outros equipamentos necessários (redes, materiais esportivos) ou condições de realizar atividades esportivas de forma adequada.
2	A escola não dispõe de quadra de esportes, mas dispõe de espaço alternativo, com boas condições de uso para recreação
3	A escola dispõe de quadra de esportes coberta, com banheiros e chuveiros, mas fora dos padrões oficiais. Não dispõe de arquibancada para o público e de equipamentos necessários ou suficientes (redes, materiais esportivos etc), para realizar atividades esportivas de forma adequada.
4	A escola dispõe de quadra de esportes coberta dentro dos padrões oficiais, apresenta condições adequadas à realização de atividades esportivas. Dispõe de banheiros e chuveiros, arquibancada para o público e demais equipamentos necessários ou suficientes (redes, materiais esportivos etc.). É iluminada, higienizada e com piso conservado.

## 5.9 AUDITÓRIO OU ESPAÇO PARA REUNIÕES – ITEM NÃO OBRIGATÓRIO

Conceito	Critério de Análise
1	A Instituição não dispõe de auditório ou espaço específico para reuniões
2	A Instituição dispõe de espaço improvisado que utiliza como auditório, sem ventilação, serviços de som, e conta com cadeiras plásticas para suas reuniões.
3	A Instituição dispõe de espaço pequeno, climatizado, cadeiras comuns, acessibilidade e serviço de som, para a realização de reuniões e festividades.
4	A Instituição dispõe de auditório amplo, iluminado, climatizado, cadeiras apropriadas, palco, rampas de acesso, espaço para cadeirantes, recursos tecnológicos para projeção de imagens e serviço de som.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

### APURAÇÃO DE RESULTADOS

A apuração de resultados será processada a partir da nota média aferida pela Instituição em cada dimensão, multiplicada pelo peso e dividida por 100 (cem).

DIMENSÕES	TOTAL DE QUESITOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA OBTIDA EM CADA DIMENSÃO	PESO	TOTAL DE PONTOS ( MÉDIA OBTIDA X PESO)
1 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA				10	
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA				30	
3 CORPO DOCENTE				20	
4 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				20	
5 INFRAESTRUTURA FÍSICA				20	
<b>CONCEITO ESCOLAR = VR TOTAL DE MÉDIA X PESO/100</b>					



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PARECER FINAL VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO ENSINO,  
DO ESPECIALISTA AVALIADOR, CONSIDERANDO INCLUSIVE AS  
RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DO CONCEITO ESCOLAR**

O especialista avaliador designado(a) pela Portaria CEE nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, para verificar as condições de oferta do ensino aos estudantes da Instituição \_\_\_\_\_ para CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, com base nas dimensões avaliadas nos termos da Lei nº 17.838/2021, opina pelo

\_\_\_\_ com **Conceito Final:** \_\_\_\_\_.

Período da Avaliação *in loco*: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Fortaleza/CE, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**AVALIADOR(A):**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESPECIALISTA AVALIADOR(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESPECIALISTA AVALIADOR(A)